



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

**EDITAL ELEITORAL Nº 03-2020 – CER-PR**  
**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL REGIONAL DO CREA-PR**  
**RELAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES APRESENTADAS ÀS CANDIDATURAS**

A Comissão Eleitoral Regional – CER-PR, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná por meio da Decisão Plenária PL nº 205/2020, em observância ao art. 32, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICO que não houve apresentação de impugnações aos registros de candidatura apresentados** para os cargos de Presidente do Crea-PR, Conselheiros Federais Modalidade Agronomia e Diretores Geral e Administrativo das Caixas de Assistência dos Profissionais do Crea (Mútua-PR).

A CER-PR julgará todos os registros de candidatura, verificando as condições de elegibilidade e eventuais causas de inelegibilidade de cada candidato(a), até **1º de abril (quarta-feira)**, conforme previsto no Calendário Eleitoral.

Curitiba-PR, 24 de março de 2020.

Conselheira Regional Maria Cristina Graf

Coordenadora da CER-PR – Exercício 2020



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Graf, Coordenador(a) da Comissão Eleitoral Regional do Paraná**, em 24/03/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [www.crea-pr.org.br/sei-autentica](http://www.crea-pr.org.br/sei-autentica), informando o código verificador **0226024** e o código CRC **25DBF005**.